



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.046685/2025-18

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 2 **(dois) meses**, a contar de **28/01/2027** até **28/03/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 266.391,40 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 566.391,40 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2026NE000678**, de **02/06/2026**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Adriana Pereira Campos
Coordenador

Ulysses Camara da Silva
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 560.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 6.391,40
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 566.391,40
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 217.071,75
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 4.000,00
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 4.000,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ 213.071,75
SUBTOTAL		R\$ 213.071,75
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 464,64
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 464,64
SUBTOTAL		R\$ 464,64
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 348.855,01
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 6.215,87
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 3.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 146.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 56.639,14
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 137.000,00
SUBTOTAL		R\$ 348.855,01
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 4.000,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 464,64
7.3 – Bolsas		R\$ 213.071,75
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 348.855,01
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 566.391,40

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 425,00; Internacional: 350 USD x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
A definir	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 4.000,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 425,00; Internacional: 350 USD x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de <u>Pesquisa</u> (Rubrica 3.3.1)							
<u>Para discentes cursando graduação:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.699,92 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando especialização:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.049,89 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando mestrado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.399,85 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando doutorado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.749,81 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando pós-doutorado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 10.124,72 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.874,53 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de <u>Extensão ou Ensino</u> (Rubrica 3.3.2)

Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.699,92 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A selecionar		20h	UFES	sim	6	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
A selecionar		20h	UFES	sim	6	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
A selecionar		20h	UFES	sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL							R\$ 20.000,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.774,75 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Executado							R\$ 14.000,00
João Gualberto Moreira Vasconcellos	295532	20h	UFES	sim	13	R\$ 8.774,75	R\$ 114.071,75
Adriana Pereira Campos	1196474	1h	UFES	sim	13	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00
SUBTOTAL							R\$ 193.071,75
TOTAL							R\$ 213.071,75

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Adriana Pereira Campos	13	R\$ 10,56	R\$ 137,28
João Gualberto Moreira Vasconcellos	13	R\$ 10,56	R\$ 137,28
A selecionar	6	R\$ 10,56	R\$ 63,36
A selecionar	6	R\$ 10,56	R\$ 63,36
A selecionar	6	R\$ 10,56	R\$ 63,36
SUBTOTAL			R\$ 464,64
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -

TOTAL	R\$ 464,64
-------	------------

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem terrestre	3 orçamentos	1	R\$ 1.215,87	R\$ 1.215,87
Passagem aérea	3 orçamentos	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	6.215,87

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem nacional	3 orçamentos	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 3.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Executado				R\$ 96.000,00
Redação de Relatórios de Dados Estratégicos	3 orçamentos	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Assessoria operacional	3 orçamentos	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL				R\$ 146.000,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Executado				R\$ 60.000,00
Empresa de Pesquisa Qualitativa + integração de informações	3 orçamentos	10	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00
Pesquisa quantitativa	3 orçamentos	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 137.000,00

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	1º ADITIVO	REALIZADO 10/03/2026	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 155.470,82	R\$ 560.000,00
2 – RENDIMENTOS				R\$ 6.391,40
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 155.470,82	R\$ 566.391,40
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias				R\$ 4.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 80.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 213.071,75
SUBTOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 213.071,75
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios		R\$ 42,24	R\$ 42,24	R\$ 464,64
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,24	R\$ 464,64
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 2.200,00	R\$ 1.957,76		R\$ 0,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens		R\$ 2.000,00		R\$ 6.215,87
5.7 – Hospedagem				R\$ 3.000,00
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria		R\$ 168.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 146.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.428,58	R\$ 56.639,14
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 148.800,00		R\$ 60.000,00	R\$ 137.000,00
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 181.000,00	R\$ 201.957,76	R\$ 141.428,58	R\$ 348.855,01
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 30.000,00	Insento	Insento	Insento
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 9.000,00	Insento	Insento	Insento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 39.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,24	R\$ 464,64
7.3 – BOLSAS	R\$ 80.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 213.071,75
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 181.000,00	R\$ 201.957,76	R\$ 141.428,58	R\$ 348.855,01
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 39.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 300.000,00	R\$ 299.957,76	R\$ 155.470,82	R\$ 566.391,40

R\$ -

Cronograma físico-financeiro	2025																
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	TOTAL POR ETAPA:
Equipe para orientar, planejar e organizar o material do projeto (Bolsa/equipe/gestora)		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.774,75	R\$ 13.774,75	R\$ 17.774,75	R\$ 17.774,75	R\$ 17.774,75	R\$ 17.774,75	R\$ 17.774,75	R\$ 13.774,75	R\$ 13.774,75	R\$ 13.774,75	R\$ 13.774,75	R\$ 13.774,75	R\$ 13.774,75	R\$ 213.071,75
Pessoa Jurídica (Coordenação de campo de amostragem, Designer de relatório, A definir)				R\$ 19.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 15.700,00	R\$ 47.700,00	R\$ 35.700,00	R\$ 15.700,00	R\$ 21.700,00	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00	R\$ 21.700,00	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00		R\$ 277.000,00
Pessoa Física (Atividades fim do projeto)				R\$ 21,12	R\$ 52,80	R\$ 52,80	R\$ 52,80	R\$ 52,80	R\$ 52,80	R\$ 52,80	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 464,64
Diárias						R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00							R\$ 4.000,00
Hospedagem						R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00							R\$ 3.000,00
Passagens					R\$ 108,60	R\$ 2.607,94				R\$ 2.607,94			R\$ 500,00				R\$ 5.824,47
Aplicação Financeira	R\$ 1.413,59	R\$ 2.703,34	R\$ 2.274,47														R\$ 6.391,40
Despesas operacionais administrativas		R\$ 6.428,58	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,58	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 3.586,46	R\$ 56.639,14
DEPE (isento)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ressarcimento à Ufes (isento)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ 1.413,59	R\$ 16.131,92	R\$ 12.860,93	R\$ 36.382,33	R\$ 54.522,61	R\$ 43.221,95	R\$ 69.114,01	R\$ 57.114,01	R\$ 37.114,01	R\$ 49.221,95	R\$ 33.082,33	R\$ 33.082,45	R\$ 39.582,33	R\$ 33.082,33	R\$ 33.082,33	R\$ 17.382,33	TOTAL GERAL:
																	R\$ 566.391,40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADRIANA PEREIRA CAMPOS - SIAPE 1196474
Departamento de História - DH/CCHN
Em 05/06/2026 às 11:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1345211?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ULYSSES CAMARA DA SILVA - SIAPE 2048097
Departamento de Física - DFis/CCE
Em 08/06/2026 às 14:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1345799?tipoArquivo=O>